



ATA 867

1 No trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte, utilizando a plataforma virtual do Google  
2 Docs para a realização da plenária do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, reuniram-  
3 se o Presidente Gabriel Afonso Marchesi Lopes, o Vice-Presidente Rogério Borges Boff, a  
4 Conselheira Marilene Dias Bandeira, o Conselheiro Márcio Nicolau, a Assessora Jurídica Drª  
5 Cristiane Corrêa da Costa de Almeida e o Agente Administrativo Egon Nunes Gonçalves. Foram  
6 tratados os seguintes assuntos: **1) Funcionamento do CONRE4:** Foi relatado que o CONRE4  
7 segue com as atividades suspensas pela Portaria nº 002/2020, funcionando de forma limitada  
8 via home-office. A Prefeitura de Porto Alegre, através do decreto nº 20.551, de 24 de Abril de  
9 2020, liberou o funcionamento controlado das indústrias. O funcionamento das demais  
10 atividades está suspenso até o dia 30 de Abril. Até o momento, foi verificado que o pico da  
11 doença na capital foi no dia 10 de Abril. No CONRE4, as atividades também estão suspensas até  
12 o dia 30 de Abril. A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou na última semana o Projeto de  
13 Lei nº 46/2020, que define todos os serviços públicos como essenciais para efeitos de não  
14 incidência de restrição de funcionamento por parte da Prefeitura, porém ainda cabe veto do  
15 Prefeito e Análise do Veto pela Câmara. O Presidente manifestou o posicionamento de que  
16 sigamos as orientações das autoridades públicas, ou seja, se houver liberação das atividades de  
17 serviço no âmbito municipal após 30 de Abril, retomaremos as atividades presenciais na sede.  
18 Do contrário, mantemos suspensas as atividades pelo mesmo período de vigência dos decretos  
19 municipais. O Vice-Presidente manifestou que caso haja a liberação das atividades, a retomada  
20 deve ser gradual, indo fisicamente à sede somente alguns dias por semana para realizar apenas  
21 as atividades urgente e que não podem ser realizadas de forma remota. Evitando o máximo  
22 possível a circulação e a exposição desnecessária. A Conselheira Marilene manifestou que como  
23 saiu o novo decreto dia 30, concorda com escala de trabalho e atendimento presencial. O  
24 Conselheiro Márcio manifestou que concorda com a indicação de algum horário para  
25 atendimento presencial, com agendamento, e manter o teletrabalho nos outros dias. O Agente  
26 Administrativo Egon manifestou que concorda com o posicionamento do Presidente. A  
27 estratégia montada com a compra do notebook para o atendimento home-office, a  
28 reformulação do site e a possibilidade da assinatura digital facilitou e muito o atendimento e o  
29 desenvolvimento do trabalho. As demandas solicitadas são atendidas e demonstram a  
30 satisfação dos Estatísticos. A Assessora Jurídica Drª Cristiane informou que saiu decreto  
31 Municipal nº 20.562 em 30 de abril de 2020 considerando as atividades dos Conselhos  
32 profissionais como essenciais. Sugere fazer escala de trabalho, mas ter algum horário com



# CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

## 4ª REGIÃO (PR – SC – RS)



33 atendimento presencial, e manter o teletrabalho nos outros períodos. Pode ser feito ao menos  
34 dois dias de atendimento, talvez em turnos alternados, por exemplo terça pela manhã e quinta  
35 pela tarde. Pelo exposto, foi deliberado pelo retorno parcial das atividades do CONRE4, com  
36 funcionamento pela manhã e home-office na parte da tarde. **2) Relatório de Gestão do Exercício**  
37 **de 2019:** Foi relatado que a Decisão Normativa 178, de 23 de Outubro de 2019, do Tribunal de  
38 Contas da União (TCU) definiu as normas para o relatório de gestão do exercício de 2019, cujo  
39 prazo inicial de apresentação era 31 de maio de 2020. Já a Decisão Normativa 182, de 19 de  
40 março de 2020, prorrogou esse prazo por 90 dias. Ainda não houve aprovação das contas de  
41 2019. O Presidente manifestou que está iniciando a elaboração do Relatório de Gestão e  
42 pretende terminá-lo até o final de maio, apesar da prorrogação do prazo de entrega. Ressaltou  
43 que precisamos marcar uma plenária com o fim específico da aprovação das contas de 2019. A  
44 Assessoria Contábil Alpha já encaminhou os documentos, que nos foram repassados pelo  
45 Agente Administrativo Egon, mas em caso de dúvida, podem solicitar o reenvio. Os balancetes  
46 e razões também já se encontram na página do CONRE4. Os demais conselheiros e a Assessora  
47 Jurídica manifestaram ciência dos fatos e o Agente Administrativo Egon ressaltou que é  
48 importante o desenvolvimento do relatório e a possibilidade de prorrogação nos dá mais  
49 tranquilidade na finalização. Como deliberação, o Presidente seguirá com a elaboração do  
50 relatório de prestação de contas e será marcada uma plenária específica para a aprovação das  
51 contas do exercício de 2019. **3) Seminário Comemorativo do Dia do Estatístico 2020:** Foi  
52 relatado que no dia 29 de Maio, uma sexta-feira, comemoramos o Dia do Estatístico. As  
53 restrições de mobilidade prejudicam a realização de um Seminário presencial, porém é  
54 importante definirmos atividades para a data. O Presidente manifestou que como a questão da  
55 pandemia está bastante em voga, sobretudo a parte referente às pesquisas clínicas e o uso de  
56 métodos estatísticos para testes de medicamentos, pensa que podemos realizar uma live com  
57 este tema, no que já sugere o nome do Vice-Presidente Rogério para palestrar, por trabalhar na  
58 área da saúde. O Vice-Presidente manifestou que concorda com a sugestão do Presidente  
59 Gabriel, inclusive estenderá o convite para a equipe que está realizando as previsões de casos  
60 do estado e para o HCPA, convidando que relatem sua experiência enquanto estatísticos na  
61 elaboração dessas estimativas. A Conselheira Marilene manifestou que acha bastante  
62 importante o tema de enfatizar a importância do estatístico nesta pandemia e que não imagina  
63 que algum profissional que vá fazer a palestra deva ser remunerado para tal. O Conselheiro  
64 Márcio manifestou que concorda com as sugestões apresentadas. O Agente Administrativo Egon  
65 manifestou que caso haja disponibilidade, realmente seria bem interessante. A Assessora  
66 Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane sugeriu que o CONRE4 poderia fazer algumas palestras sobre a importância



67 do estatístico em meio a pandemia. Todos os dados, pesquisas, análises de evolução da doença  
68 envolvem o estatístico, e são de suma importância para a sociedade. Hoje a informação é um  
69 dos meios mais eficazes para o combate à doença, e essa coleta e análise de dados tem que ser  
70 feita por profissional registrado. Sugere convidar dois ou mais profissionais da área para fazerem  
71 vídeos falando sobre o tema, como um seminário. Cerca de 30 minutos cada, e faria uma  
72 divulgação nas redes sociais, como um seminário mesmo. Somente teria que verificar as  
73 despesas, se os profissionais vão cobrar. Como deliberação, o Vice-Presidente Rogério fará  
74 convites aos Estatístico envolvidos com pesquisas do COVID-19 para participarem da  
75 transmissão do Seminário do CONRE4 no formato *live*. **4) Transferência do Estatístico Douglas**  
76 **Toledo para o CONRE3:** Foi relatado que o CONRE3 encaminhou ofício solicitando a  
77 transferência do Estatístico Douglas Toledo, contudo havia obrigações pendentes dele junto ao  
78 CONRE4, as quais ele ainda resistia quitar, por entender que as deveria quitar junto ao CONRE3.  
79 O Agente Administrativo Egon entrou em contato telefônico com o Estatístico e o mesmo  
80 finalmente se comprometeu a pagar a anuidade vencida. O Presidente manifestou que havendo  
81 a quitação da anuidade, manifesta pelo deferimento da transferência. O Vice-Presidente  
82 manifestou que havendo a quitação da anuidade, também manifesta pelo deferimento da  
83 transferência. Os conselheiros Marilene e Márcio manifestaram que concordam com a  
84 transferência após a quitação. O Agente Administrativo Egon manifestou que entrou em contato  
85 com todos envolvidos e agora só resta o recolhimento da anuidade para o CONRE4. A Assessora  
86 Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane manifestou ciência do fato. Como deliberação, após constatar o  
87 pagamento da anuidade pendente, o Agente Administrativo Egon providenciará a transferência  
88 do Estatístico do CONRE4 para o CONRE3. **5) Aprovação de registro de Estatístico deferido *ad***  
89 ***referendum* de Marcelo Adriano Corrêa Maceno:** Foi relatado que o bacharel em Estatística  
90 solicitou inscrição junto ao CONRE4, e solicitou urgência no deferimento do pedido em razão de  
91 aprovação em concurso público. Dada a suspensão das atividades na sede do CONRE4, o mesmo  
92 foi orientado a encaminhar os documentos com assinatura digital, sendo nosso primeiro  
93 Estatístico a solicitar o registro dessa maneira. Os documentos estavam completos e a assinatura  
94 foi validada junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), a autarquia federal,  
95 vinculada a Casa Civil da Presidência da República, que tem por missão manter e executar as  
96 políticas da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Estando todos os pré-  
97 requisitos atendidos, foi deferido o pedido *ad referendum* do Plenário. O Presidente manifestou  
98 que como toda a documentação foi entregue e validada, acredita que não há problemas ou  
99 impeditivos para a aprovação do registro. Os demais conselheiros e a Assessora Jurídica  
100 manifestaram ciência e concordância com registro. O Agente Administrativo Egon informou que



# CONRE 4 - CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA

## 4ª REGIÃO (PR – SC – RS)



101 a solicitação foi atendida dentro das normas estabelecidas pelo CONFE/CONRE4. Como  
102 deliberação, o Agente Administrativo Egon informará ao Estatístico a aprovação em Plenário de  
103 seu registro deferido *ad referendum*. **6) Aprovação de registro de Empresa deferida *ad***  
104 ***referendum* da entidade Ágile Pesquisas e Marketing Eireli:** Foi relatado que conforme  
105 deliberado na Plenária 865, ocorrida Fevereiro, em razão das Eleições Municipais de 2020, que  
106 demandam maior celeridade e urgência no registro das empresas, principalmente para poderem  
107 realizar pesquisas eleitorais em tempo hábil, as empresas que atenderem os requisitos legais  
108 terão o registro deferido *ad referendum*, sendo este o caso em questão. O Presidente  
109 manifestou que a documentação está completa e validada, não existe nenhum impeditivo para  
110 o registro. Os demais conselheiros e a Assessora Jurídica manifestaram ciência e concordância  
111 com registro. O Agente Administrativo Egon informou que a solicitação foi atendida dentro das  
112 normas estabelecidas pelo CONFE/CONRE4. Como deliberação, o Agente Administrativo Egon  
113 informará à empresa a aprovação em Plenário de seu registro deferido *ad referendum*. **7)**  
114 **Fiscalização de empresas de pesquisa de opinião:** Foi relatado que chegaram mais denúncias  
115 sobre empresas que estão fazendo pesquisas de opinião no modelo “melhores empresas”,  
116 “marcar mais lembradas”, etc., porém com práticas duvidosas e sem a supervisão técnica de  
117 Estatísticos. O Presidente manifestou que entende que, em razão da suspensão das atividades  
118 da sede, fica prejudicado o envio de notificação pelo correio para essas empresas, e os e-mails  
119 tendem a ser ignorados, pois são passíveis da argumentação de que foram parar na caixa de  
120 spam. De qualquer forma, entende que podemos começar elaborar um modelo padrão de ofício  
121 para encaminhar para essas empresas, incentivando o registro das mesmas no CONRE4 e  
122 também informando sobre a necessidade de supervisão técnica de Estatísticos. A Assessora  
123 Jurídica Dr<sup>a</sup> Cristiane manifestou que retornando as atividades presenciais essa semana, pelo  
124 menos em um ou dois dias, já podemos centralizar nestes dias o envio de notificações. Os demais  
125 conselheiros manifestaram concordância com o Presidente. O Agente Administrativo Egon  
126 manifestou que concorda com o Presidente, inclusive é uma das solicitações feitas por PJ e PF.  
127 Posicionamento / fiscalização do CONRE4, e é uma ação que gera rendimento para o conselho.  
128 Como deliberação, o Presidente irá elaborar um modelo de Ofício a ser enviado para as  
129 empresas após aprovação do Plenário. **8) Campanha do Fórum/RS:** Foi relatado que o Fórum/RS  
130 está organizando uma campanha para a importância das profissões regulamentadas no combate  
131 a pandemia. O setor de comunicação está elaborando uma arte que, em breve, será repassada  
132 aos Conselhos Profissionais. O Presidente manifestou que como é uma campanha de valorização  
133 profissional e nós somos filiados ao Fórum/RS, entende que não há problema de divulgarmos o  
134 material em nossas redes, quando o mesmo ficar pronto. Os demais conselheiros e o Agente



135 Administrativo Egon manifestaram que concordam com o Presidente. A Assessora  
136 Administrativa Drª Cristiane ressaltou que a campanha é de suma importância para o CONRE4.  
137 Como deliberação, o Presidente irá divulgar nas redes sociais do CONRE4 o material publicitário,  
138 após recebimento do mesmo pela coordenação de comunicação do Fórum/RS. **9) Orientações**  
139 **sobre a realização de pesquisa eleitoral pela Sigma Jr. Empresa Júnior vinculada à UFSM:** Foi  
140 relatado que a empresa Júnior de estatística, a Sigma Jr., atrelada a UFSM, entrou em contato  
141 com o CONRE4 informando que foi procurada por um cliente para a elaboração de uma pesquisa  
142 eleitoral. Informaram que o cliente não tem a intenção de divulgar a pesquisa. Informaram que  
143 não tem professor orientador que possa assinar como estatístico no momento e pediram  
144 orientações sobre o caso. O Presidente manifestou que entende que a empresa Júnior pode  
145 realizar a pesquisa sem a necessidade de assinatura um estatístico, porém deve informar que a  
146 mesma não pode ser divulgada sob pena de denúncia ao TRE, por não estar de acordo com as  
147 normas eleitorais, bem como que possui limitações técnicas em razão de ter sido elaborada por  
148 pessoa ainda em fase de formação, tendo caráter exclusivamente didático-pedagógico. Ainda,  
149 os alunos devem seguir as boas práticas estatísticas utilizando técnicas de amostragem  
150 probabilística. Por fim, recomenda-se que solicitem que o cliente firme carta de  
151 confidencialidade, através da qual se compromete a não divulgar os resultados da pesquisa por  
152 qualquer meio. O Vice-Presidente manifestou que concorda com o envio da recomendação. A  
153 Conselheira Marilene manifestou que concorda com o Presidente e estranhou o fato de não  
154 haver Professor Orientador com registro no CONRE4 na Empresa Júnior em Santa Maria. O  
155 Conselheiro Márcio concordou com a solicitação da carta de confidencialidade a ser assinada  
156 pela empresa solicitante, também acredita que esta carta deve ser enviada para o CONRE4 com  
157 uma cópia do plano amostral e planejamento de coleta a ser realizado, com as respectivas  
158 assinaturas da equipe de alunos, para salvaguarda em caso de questionamentos futuros  
159 relacionados à quebra de confidencialidade. A Assessora Jurídica Drª Cristiane manifestou  
160 ciência do relato e discussão. Como deliberação, o Presidente irá entrar em contato com a  
161 empresa Júnior Sigma Jr. e repassar as orientações deliberadas na Plenária. Nada mais havendo  
162 a tratar, eu, Egon Nunes Gonçalves, elaborarei a presente Ata que vai ser assinada por mim e  
163 pelos demais conselheiros.

164 \_\_\_\_\_  
165 \_\_\_\_\_  
166 \_\_\_\_\_